

## Regulamento da Corrida Sabor do Pará – Marabá/PA

### 1 – DA PROVA

1.1 – A Corrida Sabor do Pará será realizada no dia **27 de Julho de 2025**, na cidade de Marabá,PA, com distância de **7 km** (Sete quilômetros) para atletas de ambos os sexos devidamente inscritos, com duração máxima de 02 h (duas horas) após a largada.

1.2 – Corrida Sabor do Pará trata-se de um evento promovido pela Distribuidora Tocantins, para comemorar os seus 40 anos de empresa.

1.3 – O horário para o início do **aquecimento** para corrida será às 5h30 (cinco horas e trinta minutos);

1.4 – A **largada** será dada às **6h30** (seis horas e trinta minutos, para todos os atletas);

1.5 – O **local** da largada será na PRAÇA GUIMARÃES - ORLA ENCONTRO DOS RIOS – Velha Marabá – Marabá/PA

### 2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – A idade mínima para participação da corrida é de **16 anos** completos;

2.2 – Poderão participar da corrida, atletas de **ambos os sexos**;

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas via internet através do site [WWW.TICEKTSPOORT.COM.BR](http://WWW.TICEKTSPOORT.COM.BR) e [WWW.CHIPMACAPA.COM.BR](http://WWW.CHIPMACAPA.COM.BR)

3.2 – O valor da **Inscrição** será: R\$100,00

3.3 – A inscrição só será **validada** após a confirmação do e-mail ou WhatsApp.

3.4 – A organização da prova não se responsabiliza pela impossibilidade de inscrição em virtude de ausência de conexão com a *internet*, bem como falhas técnicas de computadores e/ou outros.

3.5 – Serão ofertadas 1000 vagas para o público em geral, incluindo todas as categorias.

3.6 – A Organização poderá, a qualquer tempo e sem aviso prévio, prorrogar prazos ou aumentar o número de inscrições em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais;

### 4 – CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1 – A Faixa Etária de **10 em 10 anos** será a seguinte: 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 em diante, Masculino e Feminino.

4.2 – Na categoria **Geral** será tomado para cômputo da classificação e premiação o menor **tempo** dos 3 primeiros atletas masculino e feminino de todos os atletas que concluírem a corrida;

4.3 – Para a **Faixa Etária** serão tomados para cômputo da classificação e premiação o **tempo líquido**;

4.4 – Na Categoria **Distribuidora Tocantins** é destinada exclusivamente aos funcionários da empresa, masculino e feminino.

4.5 – Na Categoria **PCD**, o Atleta tem que ser deficiente e apresentar.

4.6 – Na Categoria **LBTQIA+**, serão premiados 3 lugares.

4.7 – Na Categoria Equipe Mista, serão premiados por tempo líquido e por número de inscritos.

4.7 – As Premiações serão nas seguintes categorias:

4.7.1 – PREMIAÇÃO: GERAL, DISTRIBUIDORA TOCANTINS, FAIXA ETÁRIA, PCD, LGBTQIA+ e EQUIPE. – MASCULINO e FEMININO

**CATEGORIA ELITE GERAL**

**MASCULINO**

1º LUGAR: TROFÉU + R\$ 10.000,00

2º LUGAR: TROFÉU + R\$ 6.000,00

3º LUGAR: TROFÉU + R\$ 4.000,00

**FEMININO**

1º LUGAR: TROFÉU + R\$ 10.000,00

2º LUGAR: TROFÉU + R\$ 6.000,00

3º LUGAR: TROFÉU + R\$ 4.000,00

**CATEGORIA DISTRIBUIDORA TOCANTINS**

**MASCULINO**

1º LUGAR: TROFÉU + R\$ 1.500,00

2º LUGAR: TROFÉU + R\$ 1.000,00

3º LUGAR: TROFÉU + R\$ 500,00

**FEMININO**

1º LUGAR: TROFÉU + R\$ 1.500,00

2º LUGAR: TROFÉU + R\$ 1.000,00

3º LUGAR: TROFÉU + R\$ 500,00

**CATEGORIA PCD**

**MASCULINO**

1º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR O PARÁ

2º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR O PARÁ

3º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR O PARÁ

**FEMININO**

1º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR DO PARÁ

2º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR DO PARÁ

3º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR DO PARÁ

**CATEGORIA LGBTQIA+**

**MASCULINO**

1º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR O PARÁ

2º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR O PARÁ

3º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR O PARÁ

**FEMININO**

1º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR DO PARÁ

2º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR DO PARÁ

3º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR DO PARÁ

**FAIXA ETÁRIA DE 10 EM 10 ANOS – MASCULINO E FEMININO**

1º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR O PARÁ

2º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR O PARÁ

3º LUGAR: TROFÉU + CESTA SABOR O PARÁ

**CATEGORIA EQUIPE MISTA**

1º LUGAR: TROFÉU + R\$500,00

2º LUGAR: TROFÉU + R\$500,00

3º LUGAR: TROFÉU + R\$500,00

4.8 – Todos os Participantes INSCRITOS no evento serão premiados com medalhas de participação.

4.9 – Os resultados de classificação, tempo, pace (ritmo) poderão ser conferidos, após a realização do evento, no site da empresa de cronometragem [WWW.CHIPMACAPA.COM.BR](http://WWW.CHIPMACAPA.COM.BR).

4.10 – A Responsabilidade do Pagamento da Premiação em Dinheiro e das Medalhas, são de Responsabilidade da Organizadora do Evento: Distribuidora Tocantins sendo de responsabilidade da CHIP MACAPÁ a Organização e cronometragem da corrida e divulgação de Resultados para Premiação e no site.

## 5 – RETIRADA DO KIT

5.1 – A retirada do Kit será divulgada posteriormente.

5.2 – Para retirar o kit o atleta deverá apresentar **documento original de identificação** (RG ou CNH);

5.3 – Será permitida a retirada do kit por **terceiros** desde que ele, apresente o documento original de identificação do atleta inscrito. As assessorias e equipes interessadas poderão enviar a relação de seus respectivos atletas para o e-mail: [designer@dtocantins.com.br](mailto:designer@dtocantins.com.br), para fazermos a separação prévia dos kits e entrega.

5.4 – No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir seus **dados pessoais**. Sendo que não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

5.5 – O kit será composto pela Camisa (tamanho mediante disponibilidade), o número de peito do atleta e chip para a sua cronometragem + bag + brindes

5.6 – O Atleta que não retirar o seu Kit nas datas e horário estipulados pela comissão organizadora, perderá o direito do kit.

## 6 – REGRAS GERAIS

6.1 – No ato da inscrição cada participante deverá **ler o Regulamento** e concordar com o Termo de Responsabilidade de participação na Corrida Sabor do Pará. Não podendo alegar desconhecimento das regras da prova;

6.2 – Será desclassificado o participante que apresentar **dados falsos** no ato da inscrição;

6.3 – O atleta deverá fazer o uso do **número de peito** na parte frontal do corpo e à altura do peito para facilitar a checagem pela equipe de arbitragem;

6.4 – O **uso do chip é obrigatório** e de responsabilidade do atleta, acarretando a desclassificação do atleta que não o utilizar;

6.5 – A largada será dada por sinal sonoro e os atletas deverão passar pelo **tapete de cronometragem** embaixo do pórtico;

6.6 – O participante que de alguma forma tentar ou **agir de forma ilícita** na corrida, como colocar outro participante para correr com seu chip ou fazer um trajeto diferente do percurso oficial, entre outros, será automaticamente desclassificado e comunicado oficialmente à Federação de Atletismo do Amapá (FAAP);

6.7 – Serão disponibilizados ao longo do percurso **postos de hidratação, socorristas e ambulância** na chegada com equipe médica;

6.8 – À Coordenação reserva-se ao direito de retirar do evento o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas à participação da prova, isso mediante recomendação da equipe médica;

6.9 – As **medalhas de participação** e **café da manhã** serão entregues exclusivamente aos participantes devidamente inscritos (identificados com o número de peito) no momento da chegada;

6.10 – A **segurança** da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes. Haverá também fiscais para a orientação dos participantes quanto ao percurso e placas indicativas de quilometragem;

6.11 – Os atletas devidamente inscritos estarão assegurados, pois a organização contratará um **seguro** para a prova e pagará o **permit** junto à Federação Estadual de Atletismo, recebendo autorização para a realização da prova;

6.12 – A Coordenação poderá **corrigir os resultados**, após a divulgação deles, em função de problemas tais como: não registro da sua passagem do chip na chegada, atleta na categoria errada, atletas desclassificados e os diversos tipos de interferências a que os sistemas de transpondes (chips) estão sujeitos;

6.13 – Em caso de Recurso ou Reclamação por irregularidade, o reclamante terá de pagar a Taxa de R\$ 100,00 e terá que apresentar fotos ou vídeos da irregularidade para os membros da Federação de Atletismo do Amapá e ela tomará as devidas providências.

6.14 – Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão do evento, que terá decisão final.

## 7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

7.1 – Na realização da inscrição no evento o atleta declarará expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas;

7.2 – Os **dados pessoais** fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei;

7.3 – **Li e concordo com o Regulamento** da Corrida Sabor do Pará, disponível na página de internet no domínio [WWW.TICKETSPORT.COM.BR](http://WWW.TICKETSPORT.COM.BR) e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou discordar delas;

7.4 – **Participo** da Corrida Sabor do Pará por **livre e espontânea vontade**, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que ele será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a **organização, colaboradores e parceiros**;

7.5 – Estou ciente de meu **estado de saúde** e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros;

7.6 – O atleta cede à Coordenação do Evento todos os **direitos de utilização de imagem**, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, *internet* e qualquer mídia, em qualquer tempo;

7.7 – Estou ciente de que ao me inscrever estou incluindo-me automaticamente no banco de dados empresa **Chip Macapá** e autorizando o envio para o **endereço eletrônico** cadastrado,

correspondências eletrônicas promocionais e/ou comerciais desenvolvidos por ela ou por seus parceiros;

7.8 – Participando do evento representando equipes e/ou assessorias esportivas declaro conhecer e aceitar o regulamento, bem como respeitar as áreas destinadas à organização do evento e os espaços destinados ao estabelecimento das assessorias e equipes esportivas conforme acordado em reunião prévia.

Marabá, 28 de Março de 2025